



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Marli Ferreira da Silva.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 13 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Diretora do Departamento Legislativo